



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ESTUDO PRELIMINAR

ESTUDOS PRELIMINARES (IN 05/2017)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica diante da essencialidade do objeto para satisfação do interesse público, tendo por objetivo garantir o funcionamento regular e contínuo da rotina administrativa da entidade.

A contratação de nova empresa para locação de centrais de PABX, visa atender a necessidade da Administração de dar continuidade ao sistema de telecomunicação, no prédio sede do TRE/MS, Fórum Eleitoral de Campo Grande e Anexo do TRE/MS, que deverão ser interligados no mesmo sistema de telefonia, visto que a contratação vigente irá expirar em 21/08/2021.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOUVER

Trata-se de despesa considerada ordinária, ou seja, aquela decorrente da execução das atividades inerentes ao funcionamento e manutenção da Instituição - Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada em telecomunicações, visto que alocará (fará instalação) e prestará manutenção em equipamentos de alta complexidade técnica na área de comunicação de voz.

Será exigido Atestado de Qualificação Técnico Operacional, Certidão de Falência e proposta de preços detalhada, onde deverão constar a marca e o modelo dos equipamentos a serem disponibilizados ao TRE/MS (análise da unidade requisitante), bem como os valores unitários e totais da prestação dos serviços.

A exigência da certidão de Falência se justifica pelo alto valor da contratação, visando assim comprovar que o licitante possui capacidade para realizar as obrigações impostas pela Administração, além de avaliar a sua capacidade econômico-financeira.

No que se refere ao ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL deverá ser observado o seguinte:

Deverá ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou ou está executando satisfatoriamente, serviços de locação e instalação de equipamentos PABX digitais, incluída a prestação de serviços de **instalação e manutenção** em sistema de Central Privada de Comutação Telefônica Digital equipada com as características mínimas abaixo:

- 01 (uma) Interface de troncos DDR - E1 (30 Canais);
- 150 (cento e cinquenta) interfaces de ramais analógicos;
- 30 ramais digitais
- 150 (cento e cinquenta) ramais analógicos;
- 01 (um) software de bilhetagem e tarifação(entrada e saída) para atender a pelo menos 250 ramais;
- 01 Software de gerenciamento e manutenção;
- 01 Terminal de telefonista com no mínimo 20 teclas programáveis;
- 01 Sistema de Suprimento de Energia Elétrica; e
- 01 modem óptico para interligação com outra central telefônica (indispensável, visto que teremos conexão entre duas centrais telefônicas, em prédios distintos, através de fibra óptica)

Em vista da natureza do objeto a ser licitado, não será admitida a apresentação de dois ou mais atestados de capacidade técnica de equipamentos inferiores ao mínimo exigido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Item 01 – Predio Sede TRE/MS – 01 central PABX – Período de Contratação de 24 meses.

Item 02 – Predio Fórum Eleitoal – 01 central PABX – Período de Contratação de 24 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Atualmente no mercado há dois sistemas largamente usados, sendo o PABX virtual e o Digital (físico). Visto que o PABX virtual está conectado a internet, havendo queda em link de internet, ocorre também a queda no sistema de telefonia. Diante do exposto e de ser uma solução puramente de TI, optamos pelo PABX digital, que tem um funcionamento local independente de sistemas IP's e aliado a isso apresenta diversas vantagens tais como: seleção de linhas, qualidade de ligação consideravelmente melhor, com menos ruídos e interferências e instalação e manutenção simplificadas.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa do preço foi baseada nas propostas recebidas por empresas que atuam no mercado local (obtidas pela unidade requisitante), nos valores de pregões anteriores deste TRE/MS e em contratações semelhantes constantes no painel de preços/cotação zênite.

Foi encaminhado pedido de cotação para empresas que participaram recentemente de outros pregões de objeto semelhante (1049182), porém não obtivemos respostas.

A forma de composição do preço máximo a ser utilizado nesta aquisição consta da Panilha de Custos encartada aos autos sob o número 1049184, sendo o resumo constante abaixo:

Item	Descrição sumária do serviço	UNIDADE	QTDE		Preço total
1	Prédio sede do TRE/MS	meses	24	R\$ 16.850,00	R\$ 404.400,00
2	Prédio Fórum Eleitoral	meses	24	R\$ 8.500,00	R\$ 204.000,00
				R\$ 608.400,00	

Ressalte-se a dificuldade em localizar contratações semelhantes, uma vez que o objeto deste certame possui peculiaridades difíceis de serem comparadas, como as exigências de configuração mínima, quantidade de canais, ramais, a necessidade de interligação com o prédio do almoxarifado, dentre outras.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Preliminar tem por objeto determinar as condições que regerão a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de PABX digitais, bem como, atender as condições de manutenção, de assistência técnica e garantia conforme especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência, para utilização no Tribunal Regional Eleitoral/MS.

O detalhamento do objeto, com indicação dos seus equipamentos componentes, e respectivas quantidades, dados técnicos pertinentes, funcionalidades, bem como, as demais condições pertinentes à locação, instalação, assistência técnica e manutenção dos equipamentos PABX, constarão do Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (Obrigatório)

Para esta contratação não haverá parcelamento do objeto, pois trata-se de solução única, qual seja, a locação de centrais de PABX que deverão ser interligados no mesmo sistema telefônico.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados almejados consistem em garantir a telecomunicação interna e externa, viabilizando o atendimento ao Público.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal, porquanto os serviços que se pretende contratar venham a ser prestados nas instalações ora existentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

MODELO DE MAPA DE RISCOS

RISCO 01			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:		Responsável:	
Identificação prévia de fornecedores e envio do aviso de licitação		SSA (Identificação do Fornecedor) / SLC (Envio do aviso)	
Ação de Contingência:		Responsável:	
Repetição da licitação		SLC	

RISCO 02			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 02: Restrição orçamentária			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:		Responsável:	
Não vislumbramos qualquer ação preventiva			
Ação de Contingência:		Responsável:	
Redimensionar quantitativos do contrato		SSA	

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

- a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
- b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:

- a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
- b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
- c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
- d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
- e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
- f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:

- a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
- b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
- c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
- d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

- a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo:

- a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

- a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
- b.1) ser técnica e economicamente viável;
 - b.2) que não haverá perda de escala; e
 - b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:

- a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
- b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
- c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

- a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

- a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Mapa de Riscos: Entendendo relevante, apontar no mapa de riscos os riscos da contratação identificados na fase de planejamento/seleção do fornecedor.

Em cada contratação, haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

No presente formulário, foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA, Técnico Judiciário, em 23/06/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Seção, em 23/06/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1019754 e o código CRC 9FA7FFC2.